Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 13 /10 / 2020 10422 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 1564/2020**	**07/10/2020-15:08** **Protocolo: 4114/2020** **Processo: 3026/2020**

Exmo. Sr. Presidente

O vereador, abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, solicita ao executivo municipal que determine a secretaria competente, para que seja feito o ensaibramento das Ruas da comunidade da Capilha.

De Lima
Vereador (a) do REPUBLICANOS

Justificativa: Em Plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: 3tfmnf5v4